

CONCORRÊNCIA Nº 1/2021

COMUNICADO II

Processo Administrativo nº 53115.019144/2020-61. Objeto: Contratação dos serviços de publicidade prestados por intermédio de agências de propaganda.

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela portaria nº 3.533-MCOM, referente a Concorrência nº 01/2021 **comunica** aos Licitantes, em obediência ao princípio da razoabilidade e da isonomia, que o prazo para a impugnação (contrarrazões) aos recursos interpostos pelas agências E3, DESIGUAL, PROPEG, ESCALA, DEBRITO e CALIX, todos disponibilizados no site do Ministério das Comunicações, **contará a partir de 07.03.2022, expirando em 11.03.2022.**

A dilação desse prazo deve-se ao fato de que **(a)** os recursos interpostos foram publicados no sítio somente na tarde do dia 04.03.2022, e que **(b)** quando da inserção das propostas e dos demais documentos no SEI, relativos à DEBRITO e à DESIGUAL, houve inversão da ordem, conforme informado no primeiro comunicado.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO